



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PE-SESAU/PMM

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**, CNPJ sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada A Avenida João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, Marituba/PA), CEP: 67.200-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Marituba/Pa, **CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1664058 – SSP/PA e CPF nº 184.548.952-72, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, nº 10, Bairro Centro – Marituba/PA doravante denominada **CONTRATANTE**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **Nº 002/2020-PE-SRP-SESAU/PMM**, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificada nesta ATA, de acordo com as classificações) por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto: Registro de Preços para aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Rede de Atenção Especializada de Saúde no Município de Marituba/Pa, conforme propostas 10299.375000/1180-09 e 10299.375000/1190-01 do Ministério da Saúde, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

Empresa: F CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63 Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125, Rodovia BR 316, KM 08, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 – Ananindeua/Pará. Fone: (91) 3202-1344 - fax/(91) 3202-1310-fax licitação E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br						
PROPOSTA 10299375000/1180-09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MARITUBA - CER II						
ITEM		UNIDADE	QTDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
1	ADIPÔMETRO - TIPO ANALÓGICO, REGULADO PELA ANVISA	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	BALMAK
5	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPO-LAR COM 2 CANAIS, REGULADO PELA ANVISA	UND	8	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00	IBRAMED



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

26	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO . SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO. PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 - BIVOLT, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	5	R\$ 8.198,00	R\$ 40.990,00	ARKTUS
28	BIPAP - COM ALARMES, COM UMIDIFICADOR PERMANENTE COM MÁSCARA NASAL, SEM MÁSCARA FACIAL, COM RISE TIME, COM VENTILAÇÃO DE BACKUP E PRESSÃO MÁXIMA-MÍNIMO DE 20 CMH2O, REGULADO PELA ANVISA	UND	2	R\$ 8.944,00	R\$ 17.888,00	FANEN
33	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE DE 150 KG, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL PÉS FIXO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00	DUNE
43	CICLOERGÔMETRO - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO COM SENSOR DO TIPO HAND GRIP; SISTEMA MAGNÉTICO DE CARGA COM NO MÍNIMO 08 NÍVEIS DE REGULAGEM; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; COMPARTIMENTO PARA GARRAFA DE ÁGUA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 - BIVOLT, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	ARKTUS



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	<p>COLUNA OFTALMOLÓGICA - GABINETE E BRAÇO PANTOGRÁFICO, INJETADOS EM PU (POLIURETANO). BRAÇO PANTOGRÁFICO BALANCEADO, COM AJUSTE LONGITUDINAL. BRAÇO COM BANDEJA EM FÓRMICA. BASE COM PÉS REGULÁVEIS PARA MELHOR AJUSTE AO CHÃO. FONTE ELETRÔNICA PARA ALIMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS (EVITA QUEIMA DE LÂMPADAS), VARIÁVEL DE 2,5 A 5,5 VOLTS A CADA 0,5 VOLTS. FOCO DE LUZ ARTICULADO, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ (DIMMER). FONTE CARREGADOR PARA OFTALMO-RETINO. SUPORTE DE OFTALMO-RETINO COM SENSOR ÓPTICO QUE ACENDE O APARELHO QUANDO ESTE É RETIRADO DO SUPORTE. BRAÇO ELÉTRICO PARA LÂMPADA DE FENDA. CONTROLES: INTENSIDADE DO FOCO DE LUZ, LIGA/DESLIGA PROJETO OU OUTRO INSTRUMENTO, LIGA/DESLIGA LUZ DE SALA, OFTALMOSCÓPIO/RETINOSCÓPIO E CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO VISUAL DO APARELHO EM USO, ALIMENTAÇÃO 110/220-BIVOLT, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO</p>	UND	1	R\$ 15.904,00	R\$ 15.904,00	GIGANTE
49	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES, SEM AUXÍLIO RCP; 1 ELETRODO, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO</p>	UND	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	MACROSUL
50	<p>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL - COM BATERIA/PÁS INTERNAS, TIPO BIFÁSICO, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO</p>	UND	1	R\$ 22.492,16	R\$ 22.492,16	MACROSUL
68	<p>ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE NO MÍNIMO 2.0 HP, SILENCIOSO; INCLINAÇÃO ELETRÔNICA; VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 12 KM/H; SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP; LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM; MONITOR DE LCD; MÍNIMO DE 5 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO; FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO. PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 120 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 - BIVOLT, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO</p>	UND	5	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00	DREAM



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

71	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR - EQUIPAMENTO DIGITAL, MICROPRO-CCESSADO COM NO MÍNIMO 2 CANAIS. DEVE OFERECER NO MÍNIMO AS CORRENTES TENS, FES, CORRENTE RUS-SA, INTERFERENCIAL. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EMIS-SÃO DAS CORRENTES NO PACIENTE E MEMÓRIA DE DADOS. DEVE ACOMPANHAR, O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO 02 CABOS PARA APLICAÇÃO, CABO DE FORÇA, NO MÍNIMO 04 ELETRODOS DE BORRACHA. REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	10	R\$ 1.466,00	R\$ 14.660,00	IBRAMED/ARKTUS
74	FES - NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	6	R\$ 1.529,00	R\$ 9.174,00	ARKTUS/IMBRAMED
112	PRONO-SUPINADOR - PRONO-SUPINADOR, EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO, PARA EXERCÍCIOS DE PRONO-SUPINAÇÃO E FLEXO-EXTENSÃO DE PUNHO, MONTADO EM UM SUPORTE DE MADEIRA PARA SER FIXADO NA PAREDE. ROLO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM REGULAGEM DE RESISTÊNCIA, ROTOR EM ESTRUTURA METÁLICA COM EMPUNHADEIRA DE MADEIRA E COM RESISTÊNCIA REGULÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 15 X 15 CM, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	ARKTUS
113	RAMPA COM DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA OU SIMILAR 04 DEGRAUS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	6	R\$ 2.739,00	R\$ 16.434,00	CARCI
114	RAMPA PARA ALONGAMENTO - RAMPA COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA MARFIM OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDER-RAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXB): 20 X 30 X 40CM, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	ARKTUS
125	TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE, COM REVESTIMENTO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	ARKTUS
129	TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO, 04 CANAIS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	CARCI
130	TENS E FES, 04 CANAIS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 2.134,00	R\$ 4.268,00	CARCI
132	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - TELA LCD, POSSUI MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO, FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ,	UND	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	CARCI
VALOR TOTAL					R\$	228.040,16



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA 10299375000/1190-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DR. AUGUSTO CHAVES						
ITEM		UNIDADE	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
29	BOMBA DE INFUSÃO, COM KVO, ALARMES, PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO, BOLUS POSSUI, BATERIA E EQUIPO UNIVERSAL, REGULADO PELA ANVISA	UND	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00	FRESENIUSK
134	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODO DE VENTILAÇÃO OU MODO VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE AUTOCLAVÁVEL PARA OS PACIENTES NEONATAIS - DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO,	UND	2	R\$ 120.999,99	R\$ 241.999,98	NOVITECH



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS NO MÍNIMO PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME EXPIRATÓRIO E RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS; O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 - BIVOLT, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO					
VALOR TOTAL				R\$	274.999,98

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 503.040,14 (quinhentos e três mil, quarenta reais e quatorze centavos).



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: P G LIMA COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 23.493.764/0001-61

Endereço: Alameda das Mangueiras nº 33, Bairro lanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA

Fone: (91) 3721-3037

E-mail: soulmed@globo.com

PROPOSTA 10299375000/1180-09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MARITUBA - CER II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
3	ANDADOR - EM ALUMÍNIO, SEM RODÍZIOS DIANTEIROS, REGULADO PELA ANVISA	UND	18	R\$ 185,00	R\$ 3.330,00	UDINE PRODUTOS ORTOPÉDICOS INDUSTRIA EC
4	APARELHO DE BONNET - COMPOSIÇÃO DUPLO COM ANILHAS, REGULADO PELA ANVISA	UND	1	R\$ 4.355,00	R\$ 4.355,00	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
7	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM ILUMINAÇÃO 150 W, REGULADO PELA ANVISA	UND	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
12	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	54	R\$ 1.850,00	R\$ 99.900,00	PHILCO ELETRÔNICOS
14	ARMÁRIO VITRINE - EM AÇO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO, 02 PORTAS, NA COR BRANCA, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00	RS DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
17	BALANÇIM PROPRIOCEPTIVO - EM AÇO, PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE, REGULADO PELA ANVISA	UND	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
25	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES, EM INOX, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	12	R\$ 1.121,10	R\$ 13.453,20	LIBEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA
31	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA - CONFECCIONADA EM AÇO OU FERRO PINTADO, FIXA, CAPACIDADE ATÉ 100 KG, COM COLETOR, APOIO DE BRAÇO E APOIO DE PÉS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00	DUNE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
32	CADEIRA DE RODAS ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00	DUNE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
34	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS FIXO, SEM ELEVAÇÃO DE PERNAS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00	DUNE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
36	CADEIRA PARA TURBILHÃO - EM AÇO OU FERRO PINTADO, TIPO RODÍZIOS, ASSENTO GIRATÓRIO NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 1.098,85	R\$ 2.197,70	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

58	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00	RS DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
62	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO EM VELCRO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. L
63	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA COM FECHO VELCRO	UND	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. L
64	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING) - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA, SEM REGULAGEM	UND	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
66	ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO, ESCALA DE 0 A 230 CM, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 621,46	R\$ 621,46	BALMAK BALANÇAS E MÁQUINAS LTDA
73	EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM MOLAS DE AÇO, CORREIAS PARA FIXAÇÃO A SER MONTADO SOBRE BASE DE MADEIRA, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	5	R\$ 858,19	R\$ 4.290,95	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
75	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED E HASTE FLEXÍVEL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 348,00	R\$ 1.392,00	RS DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
77	FORNO DE MICROONDAS, CAPACIDADE DE 30 LT, COM TIMER, 800 W DE POTÊNCIA, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATÓRIO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 V, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00	WHIRPOOL S.A
79	FREEZER COMUM - TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 2.594,66	R\$ 2.594,66	WHIRPOOL S.A
81	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 250 A 299 L, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 2.157,66	R\$ 4.315,32	WHIRPOOL S.A
84	JOGO DE POLIAS - TIPO DUPLA COM 4 PUXADORES MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	6	R\$ 3.873,23	R\$ 23.239,38	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
85	LANTERNA CLÍNICA -TIPO LED, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 62,21	R\$ 62,21	MIKATOS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS D
88	LASER PARA FISIOTERAPIA - COM CONSOLE, SEM APLICADOR 650 NM A 700 NM, SEM APLICADOR 830 NM A 905 NM, COM CANETA 650 NM A 700 NM, COM CANETA 830 NM A 905 NM E SEM CLUSTER 650 NM A 905 NM, REGUL-	UND	6	R\$ 6.903,84	R\$ 41.423,04	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO					
92	MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	HONSUN (NANTONG) CO. LTDA - CHINA
93	MESA AUXILIAR - EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 40 X 40 X 80 (CM) COM RODÍZIOS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	RS DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
99	MESA PARA CONSULTÓRIO - BASE EM FERRO PINTADO, TAMPO MDP, 02 GAVETAS COM CHAVE, NA COR BRANCA, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00	RS DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
103	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00	RS DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
104	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/ 220-VOLTS - BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO, DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	7	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00	NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
107	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / HALÓGENA – XENON COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00	MEDICAL DEVICES (PVT) LTD - PAQUISTÃO
109	OXÍMETRO DE PULSO - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 01, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 2.498,00	R\$ 9.992,00	UTECH CO., LTD - CHINA
115	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - COM RESERVATÓRIO, CONFEÇÃO EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00	MIKATOS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS D
116	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - APLICAÇÃO INFANTIL, COM RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFEÇÃO SILICONE E COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00	MIKATOS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS D



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

121	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - CONFECCIONADO EM MADEIRA COM ES-TOFAMENTO NA COR PRETA, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	10	R\$ 1.847,52	R\$ 18.475,20	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
123	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
124	TÁBUA DE QUADRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	9	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS
128	TELEVISOR - TIPO LED, PORTA USB, FULL HD, ENTRADA HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL, TAMANHO DA TELA DE 40", SEM SUPORTE, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	9	R\$ 2.180,00	R\$ 19.620,00	PHILCO ELETRÔNICOS S.A
VALOR TOTAL					R\$	285.573,12

PROPOSTA 10299375000/1190-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DR. AUGUSTO CHAVES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
52	ELETROCARDIOGRAFO, SUPORTE SEM RODÍZIOS, ACESSÓRIO: 1 CABO DE ECG, 12 CANAIS, OPERAÇÃO DIRETO NO CONSOLE, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, SEM COMPUTADOR, SEM CONECTIVIDADE COM WI-FI, IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE, 12 CANAIS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 7.949,00	R\$ 7.949,00	TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA
87	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, ILUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON, COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 1.372,99	R\$ 2.745,98	MIKATOS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS D
108	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 2.498,00	R\$ 9.992,00	UTECH CO., LTD - CHINA
VALOR TOTAL					R\$	20.686,98

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA P G LIMA COMÉRCIO EIRELI - EPP: R\$ 306.260,10
(Trezentos e seis mil duzentos e sessenta reais e dez centavos).



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: PPF COM E SERV EIRELI CNPJ: 07.606.575/0001-00 Endereço: Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-510, Castanhal/PA Fone: (91) 3721-4278 E-mail: ppf-innova@live.com						
PROPOSTA 10299375000/1180-09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MARITUBA - CER II						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
9	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS - MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO/ ANALÓGICO, REGULADO PELA ANVISA	UND	1	R\$ 5.265,00	R\$ 5.265,00	IBRAMED
11	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE, POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS, BIVOLT, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 178,66	R\$ 357,32	CADENCE
20	BANHO DE PARAFINA - CAPACIDADE MÍNIMO DE 8KG CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, REGULADO PELA ANVISA	UND	5	R\$ 2.366,00	R\$ 11.830,00	CARCI
38	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - CAMA ELÁSTICA COM 32 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PROTEÇÃO LATERAL EM COURVIN. 06 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00	ACTE
44	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO SUPORTE COM RODÍZIOS SEMI ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 1.270,00	R\$ 3.810,00	GIFEL
54	ELETROMIÓGRAFO - SER COMPACTO; POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO DE DADOS; ALIMENTAÇÃO: 110/220 - 60 HZ. SOFTWARE PARA EMG: POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR OS CANAIS DE ENTRADA; POSSIBILIDADE DE SELECIONAR A FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVOS DE TEXTO; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS COM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERÊNCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA; CABOS COM TRÊS PONTAS COM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL /DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPE-	UND	2	R\$ 38.350,00	R\$ 76.700,00	BIOMED



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TITIVA, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO					
57	ERETOR PLATAFORMA, COM MESA, TAMANHO INFANTIL	UND	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	ORTOMETAL
61	ESCADA LINEAR PARA MARCHA (SEM RAMPA) - ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS; DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 158.0 CM X 84.0 CM X 120.0 CM (CXLXA), REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4	R\$ 2.489,76	R\$ 9.959,04	CARCI
72	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO E TRABALHO ISOLADO EM MOLA INDIVIDUAL PARA CADA DEDO OU DE MODO GLOBAL. COM RESISTÊNCIA DE 5.0 LBS - 3,2 KG, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00	ARKTUS
76	FOGÃO - BOCAS 04 TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCO, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	ATLAS
78	FOTÓFORO - FOCO REGULÁVEL, COM BATERIA, TIPO LED, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	MACROSUL
82	GLICOSÍMETRO - ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 127,00	R\$ 381,00	ON CALL PLUS
97	MESA ORTOSTÁTICA - MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS. TAMPO COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS REALIZADA POR MEIO DE CONTROLE REMOTO DE FIO, COM SISTEMA ANTI-QUEDAS. ENCOSTO ESTOFADO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E REVESTIMENTO EM MATERIAL COURVIM OU SIMILAR. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100 QUILOS. POSSUIR BASE DE APOIO PARA OS PÉS. DEVE ACOMPANHAR 01 JOGO DE FAIXAS PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE, 01 APOIO ESTOFADO DE CABEÇA, 01 APOIO ESTOFADO DE TRONCO, 01 APOIO ESTOFADO DE QUADRIL, 01 PAR DE BLOQUEADORES PARA JOELHOS E MESA REMOVÍVEL DE ATIVIDADES, TODOS COM REGULAGEM DE ALTURA E OU LARGURA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 - BIVOLT, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 3.172,00	R\$ 3.172,00	ARKTUS
105	OFTALMOSCÓPIO - 5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	MACROSUL



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

111	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220 - BIVOLT; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 1.949,00	R\$ 3.898,00	BENQ
118	SERRA PARA GESSO - POTÊNCIA DE 180 W ATÉ 350 W, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	OSCILAN
122	TABLET 10 POLEGADAS - TABLET ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE DE 1,3 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 16 GB; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5MP OU SUPERIOR E A FRONTAL DE NO MÍNIMO 1.3MP OU SUPERIOR; POSSUI USB, WIFI E 4G, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00	WEN
126	TELA DE PROJEÇÃO - DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X1,80 M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00	SUMAY
127	TELEFONE - SEM FIO, COM ID DE CHAMADAS, SEM SECRETÁRIA ELETRÔNICA NA COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	V TECH
131	TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE - TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 KG DISTRIBUÍDOS. COM SISTEMA ANTIBACTERICIDA. SISTEMA DE ABERTURA PNEUMÁTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DO TROCADOR DE 89 CM DE COMPRIMENTO POR 55 CM DE ALTURA. POSSUI CINTO	UND	1	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00	



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE SEGURANÇA, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO					
133	VENTILADOR DE PAREDE - COMPOSIÇÃO 3 OU 4 PÁS, CONFORME NORMA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 284,00	R\$ 852,00	
VALOR TOTAL					R\$	142.914,36
PROPOSTA 10299375000/1190-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DR. AUGUSTO CHAVES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
37	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR), SIMPLES, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM COLCHÃO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00	RS
60	ESCADA DE 7 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO/TIPO ALUMÍNIO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00	ALLMAZA
VALOR TOTAL					R\$	1.150,00

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA PPF COM E SERV EIRELI: R\$ 144.064,36 (Cento e quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Empresa: K.C.R.S COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03 Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala A, – Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370 Fone: (18) 3621-2782 E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br						
PROPOSTA 10299375000/1180-09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MARITUBA - CER II						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
55	ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO - COMPOSIÇÃO ATÉ 200 KG, ELÉTRICO, CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 8.889,00	R\$ 8.889,00	LIDER/LIDER BALANÇAS
VALOR TOTAL					R\$	8.889,00

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA K.C.R.S COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: R\$ 8.889,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e nove reais).



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME						
CNPJ: 21.041.143/0001-11						
Endereço: Rua Jovelina Morgado, 34 – Bairro Novo/Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA						
Fone: (91) 3256-1629 / (91) 98268-9854 / (91) 98433-5140						
E-mail: universalmoveis7@gmail.com						
PROPOSTA 10299375000/1180-09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MARITUBA - CER II						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
13	ARMÁRIO - EM AÇO, ALTURA DE 210 CM X LARGURA DE 110 COM 04 PRATELEIRAS; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	17	R\$ 730,00	R\$ 12.410,00	UNIVERSAL MÓVEIS
15	ARQUIVO EM AÇO DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, 4 GAVETAS, NA COR PRETA, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	8	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00	UNIVERSAL MÓVEIS
18	BALCÃO DE ATENDIMENTO - MATERIAL CONFECCIONADO EM MDP, FORMATO EM "L", NA COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS 154CMx110CMx64CM (LARGURAxALTURAxPROFUNDIDADE), CONFORME NORMAS DA ABNT, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00	UNIVERSAL MÓVEIS
21	BANQUETA - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO NA COR PRETA, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	UNIVERSAL MÓVEIS
22	BANQUETA DOBRÁVEL - EM AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE 100 KG OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	UNIVERSAL MÓVEIS
24	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA, 2 METROS, EM AÇO, SEM PISO, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	20	R\$ 3.390,00	R\$ 67.800,00	UNIVERSAL MÓVEIS
27	BIOMBO CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO	UND	7	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00	UNIVERSAL MÓVEIS
30	CADEIRA - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO, SEM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO/ ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	42	R\$ 119,00	R\$ 4.998,00	UNIVERSAL MÓVEIS
39	CARRO DE CURATIVOS, COM BALDE E BACIA, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00	UNIVERSAL MÓVEIS
41	CARRÃO MACA SIMPLES - COM SUPORTE DE SORO, COLCHONETE, GRADES LATERAIS, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	UNIVERSAL MÓVEIS
51	DIVÃ - CONFECCIONADO EM AÇO, REVESTIMENTO - ESTOFADO NA COR PRETA OU BRANCA, SEM REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE 150 KG, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	7	R\$ 319,00	R\$ 2.233,00	UNIVERSAL MÓVEIS
59	ESCADA COM 3 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	UNIVERSAL MÓVEIS



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

65	ESTAÇÃO DE TRABALHO - DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE INTEGRADA EM L CONFECCIONADA EM AGLOMERADO, DOTADA DE 03 PASSA CABOS DIAMETRO DE 60MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, METALICA EM CHAPA ESTAMPADA NA BASE, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURA LONGITUDINAL, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM LONGARINA DE FIAÇÃO, COM DUTOS DE TRÊS VIAS, PARA PASSAGEM DE FIAÇÕES INDEPENDENTES (LOGICA, ELÉTRICA, TELEFÔNICA), DOTADO DE 1 GAVETEIRO COM CHAVE DE COMANDO ÚNICO, PUXADORES EMBUTIDOS, GAVETAS COM CORREDIÇAS, CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	UNIVERSAL MÓVEIS
67	ESTANTE - REFORÇADA, EM FERRO PINTADO, CAPACIDADE 200 KG, NA COR PRETA, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	UNIVERSAL MÓVEIS
89	LONGARINA - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, 03 LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	18	R\$ 259,00	R\$ 4.662,00	UNIVERSAL MÓVEIS
94	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP, COM DUAS GAVETAS COM CHAVE, COMPOSIÇÃO SIMPLES, MEDIDAS MÍNIMAS 120CMX75CMMX53CM(COMPRI-MENTOxALTURAxPROFUNDIDADE, NA COR BRANCA, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	5	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00	UNIVERSAL MÓVEIS
95	MESA DE EXAMES, LEITO MÓVEL, SUPORTE PARA PAPEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, REGULADA PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	7	R\$ 544,00	R\$ 3.808,00	UNIVERSAL MÓVEIS
96	MESA DE REUNIÃO - TIPO REDONDA DE 1,20 D, CONFECCIONADA EM MDP, NA COR BRANCA, CONFORME NORMAS DA ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	UNIVERSAL MÓVEIS
98	MESA PARA COMPUTADOR EM MDP, SUPORTE PARA IMPRESSORA COM MATERIAL DE CONFECÇÃO MDP, COM SUPORTE PARA TECLADO, SUPORTE PARA CPU, COM 02 GAVETAS NA COR BRANCA, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00	UNIVERSAL MÓVEIS
100	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS 50 X 40 X 70CM, TAMPO MDP, COR BRANCA, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00	UNIVERSAL MÓVEIS
101	MESA PARA REFEITÓRIO, COM 06 ASSENTO/ENCOSTO, TIPO FIXO, NA COR BRANCA OU PRETA, CONFORME NORMAS/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00	UNIVERSAL MÓVEIS
120	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR-CONFECÇÃO EM COURVIN NA COR PRETA, DIMENSÕES: POSIÇÃO CAMA COMPRI-MENTO: 188 ATÉ 220 CM, CONFORME NORMAS ABNT/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	UNIVERSAL MÓVEIS
VALOR TOTAL					R\$	118.033,00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA 10299375000/1190-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DR. AUGUSTO CHAVES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE	V.UNIT.R\$	V.TOTAL	MARCA
40	CARRO DE EMERGÊNCIA, RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, TÁBUA DE MASSAGEM, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI SUPORTE DE SORO, GAVETAS NO MÍNIMO 3, CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO POLIESTILENO / FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR, REGULADO PELA ANVISA/CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3	R\$ 1.779,00	R\$ 5.337,00	UNIVERSAL MÓVEIS
VALOR TOTAL					R\$	5.337,00

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME: R\$ 123.370,00 (Cento e vinte e três mil trezentos e setenta reais).

O VALOR TOTAL REGISTRADO NESTA ATA É DE R\$ 1.085.623,60 (UM MILHÃO OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA MODALIDADE DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.1.** Anota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 6.2.** O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;
- 6.3.** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, devendo, para isto estar explicitado na proposta nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 6.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;
- 6.5.** A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 6.6.** A regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;
- 6.7.** Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;
- 6.8.** Havendo erro no documento de cobrança, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo no contrato e na ordem de emissão de fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

- 9.1.** A emissão da Ordem de fornecimento constitui o instrumento de formalização do objeto contratado.
- 9.2.** Quando houver necessidade do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para o fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a Ordem de fornecimento.
- 9.3.** A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- 9.4.** Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem fornecer o objeto licitado ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observado a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

- 10.1.** O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

10.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa.

10.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

10.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba quando:

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;

e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

10.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

11.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

11.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

11.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018).

11.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018).

11.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

11.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

12.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 7.892/2013).

12.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

- a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

12.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2020-PE-SRP-SESAU/PMM.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de Marituba/PA para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Marituba/Pa 18 de Novembro de 2020.

Cláudio José Gomes Correa
Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa
Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA
Órgão Gerenciador

FORNECEDORES REGISTRADOS:

F CARDOSO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63

P G LIMA COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 23.493.764/0001-61

PPF COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00

K.C.R.S COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03

UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 21.041.143/0001-11

Testemunhas:

CPF:

CPF: